



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“DECRETO Nº 4.453 ”

DATA: 11 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 4.182, de 19 de março de 2014 e dá outras providencias.

O SR. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.182, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre a Rescisão da Escritura de Reversão do imóvel constituído pelas datas de terras sob o nº 1/30-A, oriundo da subdivisão da data nº 1 a 30, da quadra nº 144 (REM), doado à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR;

CONSIDERANDO o relevante interesse público no imóvel mencionado anteriormente, para fins de construção da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 4.182, de 19 de março de 2014.

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as disposições constantes no Decreto nº 4.153, de 18 de dezembro de 2013.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

**Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br**

Gestão 2013/2016

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-